

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2005

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RUY ELOY, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO,

CONSIDERANDO a necessidade de resgatar e preservar a memória da Justiça do Trabalho na Paraíba;

CONSIDERANDO que não foi formalmente criado o Memorial da Justiça do Trabalho na Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, a Exposição de Motivos proposta pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente (Proc. NU 1240.2005.000.13.00-3), a qual sugeriu a homenagem ao Juiz RUY ELOY, indicando seu nome para denominar o Memorial desta Justiça Especializada,

R E S O L V E U, por unanimidade de votos:

Art. 1º. Criar na estrutura administrativa deste Tribunal, o Memorial da Justiça do Trabalho na Paraíba "Juiz Ruy Eloy", onde será armazenado e exposto parte do acervo histórico desta Justiça Especializada no Estado da Paraíba, após processo de análise crítica feita pelo Juiz Coordenador indicado pela Presidência do Tribunal.

Art. 2º. O Arquivo Histórico da Justiça do Trabalho na Paraíba, criado através do ATO TRT GP Nº 059/2001, passa a integrar a estrutura funcional do Memorial, de que trata o artigo 1º desta Resolução Administrativa, mantendo-se subordinado ao Serviço de Documentação e Arquivo.

Publique-se.

Obs.: Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. O Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, convocado nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno, absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 14 de março de 2005.

AFRÂNIO NEVES DE MELO  
JUIZ PRESIDENTE